Exp. de Motivos nº 041/2001

Taquari, 07 de maio de 2001.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei refere-se a abertura de Crédito Especial, mais precisamente para compra de uma ambulância, o que é

Oreano Especial, mais precisamente para compra de uma ambulancia, o que e

extremamente necessário, dado o estado precário do plantel de viaturas a serviço

da saúde em nosso Município.

Os recursos que alocamos são próprios (ASPS – Ações

e Serviços Públicos de Saúde), através de Material de Consumo e Serviço de

Terceiros.

Segue anexa a Ata de aprovação do Conselho

Municipal de Saúde (Ata nº 51, de 26-04-2001).

Na certeza da correta apreciação por parte de V. Exa,

subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Claudio Laurindo dos Reis Martins Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor Evaldo Silveira DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/CIDADE

Lei nº 2010, de 17 de maio de 2001.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso e dá outras providências".

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE 01 - Secretaria da Saúde 4.0.0.0 – Despesas de Capital 4.1.0.0 – Investimentos 13 – Saúde e Saneamento 1375 - Saúde 1375428 – Assistência Médico-Sanitária Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria da Saúde 13754282036 – Manutenção dos Serviços de Saúde (ASPS) R\$ 60.000,00 Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante do Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17

de maio de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos